

Órgão Concessor	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA
Unidade Gestora Executora	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Entidade Beneficiária	HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA/CLINICA ACONCHEGO
Endereço/CEP	R. DR JOAQUIM DE ABREU SAMPAIO VIDAL, n°. 430 - MARILIA/SP - CEP 17504-072
Datas dos recebimentos: 01/07/2021	
Fonte	FUNDES () TESOIRO () (X) MUNICIPAL
O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Entidade HOSPITAL ESPIRITA DE MARILIA, RESPONSÁVEL PELA CLINICA ACONCHEGO vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos na data acima, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILIA, através do CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, na importância de R\$ 91.000,00 (Noventa e Um Mil Reais), recurso este destinado ao tratamento dos internos e devidamente contabilizado no livro diário.	

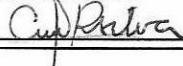
Os documentos abaixo relacionados correspondem ao total de recursos recebidos

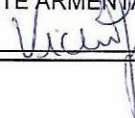
Item	DATA	Nº NF OU RECIBO	Natureza da Despesa	Valor	Nº do cheque ou Documento de Débito	Data de Compensação
1	05/07/2021	34207	Material Limpeza	11.824,00	71.901	19/07/2021
2	06/07/2021	65125	Material Hospitalar	1.596,00	72.001	20/07/2021
3	07/07/2021	41856	Material Insumo	2.029,06	72.101	21/07/2021
4	15/07/2021	1196382	Material Hospitalar	6.160,00	72.901	29/07/2021
5	15/07/2021	45.567	Material Limpeza	5.718,20	72.902	29/07/2021
6	22/07/2021	42085	Material Insumo	4.401,43	80.501	05/08/2021
7	23/07/2021	596	Material Limpeza	1.420,00	80.502	05/08/2021
8	04/08/2021	67315	Mat. Hospitalar	10.796,00	81.801	18/08/2021
9	05/08/2021	1201174	Mat. Hospitalar	5.280,00	81.802	18/08/2021
10	28/07/2021	379518	Mat. Hospitalar	4.344,60	81.803	18/08/2021
11	28/07/2021	10250	Mat. Hospitalar	5.727,30	81.804	18/08/2021
12	02/08/2021	45.714	Material Limpeza	5.518,00	82.301	23/08/2021
13	25/08/2021	69.034	Mat. Hospitalar	6.038,00	90.101	01/09/2021
14	25/08/2021	9.494	Mat. Hospitalar	5.733,00	90.102	01/09/2021
15	04/08/2021	42.281	Material Insumo	9.600,00	90.103	01/09/2021
16	10/08/2021	34592	Material Limpeza	5.632,00	90.601	06/09/2021
TOTAL				R\$91.817,59		

Handwritten signature

Total de despesas	R\$91.817,59
Saldo Exercício Anterior	0,00
Recursos do Termo Aditivo	R\$91.000,00
Juros de aplicação financeira (Julho/ 21)	R\$159,86
Juros de aplicação financeira (Agosto/21)	R\$118,57
Juros de aplicação financeira (Setembro/21)	R\$5,16
Total do Repasse (TA + Juros)	R\$91.283,59
Recursos Próprios	R\$840,00
Valor Restituído a ser utilizado meses seguintes	0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela Entidade Beneficiária, sob pena da lei, que a documentação suprarrelacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados.

Local: MARILIA/SP Data: 08/09/2021	Responsável pela Elaboração Nome: Maria Cristina R. Silva Assinatura: 
---------------------------------------	--

Responsável pela Entidade: Nome: VICENTE ARMENTANO JÚNIOR Assinatura: 
--

SIDIVALDO DOS REIS	24277136	8606603-0	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
SILAS DOS SANTOS ONOEL	34622859	8566652-1	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
SILVIO RAPHAEL MENDES PEZENATTO	40146459	8560215-9	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
TAKAYUKI HANADA	17017942	8655476-0	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
TAYLOR CRISTIANO MACANHAN	251329343	8560088-1	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
THIAGO DE OLIVEIRA VALE	1809798	8578954-2	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
THIAGO SA FREIRE LAMARCA	43087319	8606328-6	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
TIAGO MESSIAS DE ALMEIDA	32951007	8665339-3	001	0101	001	04/07/2021 - 15 horas
VALTER LUIS DOS SANTOS	20064844	8647140-6	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
VANDER FRANCO RAPOSO	26245274	8669588-6	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
VINICIUS ALVES FONSECA	45435813	8650039-2	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WALDEMAR BIONDO	17653475	8640554-3	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WALDEMAR BIONDO JUNIOR	45488490	8671932-7	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WELLINGTON FERNANDO DE SOUZA	33214278	8667076-0	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WILLIAM CARLOS LOPES DOS SANTOS	40748158	8652233-7	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WILLIAM FRANCESCHI NISHIKITO	41903831	8671542-9	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WILLIAMS LUIZ SCARI	44627466	8578509-1	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas
WILSON MIGUEL	26138234	8657748-4	001	0101	001	04/07/2021 - 16 horas

- O candidato deverá levar seu documento de identidade, conforme a alínea "b" do item 8.3 deste Edital e a CNH com a categoria exigida no item 1.6 do Edital de Abertura, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos, quando constar tal exigência na CNH.
- A CNH não pode estar plastificada ou dilacerada.
- O candidato que não apresentar um dos documentos exigidos na alínea "b" do item 8.3. e a CNH não realizará a prova prática, sendo considerado ausente e eliminado deste Concurso Público.
- Nenhum candidato poderá retirar-se do local da prova prática sem autorização expressa do responsável pela aplicação.
- O candidato, ao terminar a realização da prova prática ou, ao término do tempo que lhe fora determinado para apresentar a atividade prática, deverá entregar ao aplicador todo o seu material de avaliação.

Recomendações relacionadas à COVID-19:

- é obrigatório o uso de máscara de proteção facial, conforme Decreto Estadual nº 64.959 de 4 de maio de 2020;
- não será permitida a entrada, nem a permanência no prédio sem máscara;
- o candidato será responsável pelo acondicionamento e/ou descarte de seu material de proteção utilizado (máscaras, luvas etc.), seguindo as recomendações dos órgãos de saúde;
- o candidato deverá levar álcool em gel a 70% para uso pessoal;
- não deverá comparecer ao local de prova o candidato que estiver com sintomas de COVID-19 ou que teve contato com alguém doente ou com suspeita de COVID-19.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.

Marília, 22 de junho de 2021.

MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

=====

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 02 JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE O REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO PARA AS ENTIDADES, REFERENTES ÀS DOAÇÕES DIRIGIDAS, RECEBIDAS ATRAVÉS DA DEDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Marília – COMDIM, através do Fundo Municipal do Idoso, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica autorizado o repasse do recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso para a entidade abaixo especificada, que contempla ações de atendimento ao idoso visando à garantia de seus direitos no âmbito municipal, que obteve doações dirigidas,

recebidas através de doações deduzidas do Imposto de Renda doadas por Pessoa Física e Jurídica:

ENTIDADE	VALOR A SER REPASSADO
CLINICA ACONCHEGO (CNPJ. 52.050.010/0002-16) (adjacente ao HEM – Hospital Espírita de Marília)	91.000,00

§ Único:- O recurso somente pode ser utilizado pela entidade com o CNPJ acima citado e devidamente cadastrada no Conselho, com manutenção dos serviços, adequações (reforma), compra de materiais necessários para a execução dos serviços que estão em execução na Entidade e demais despesas necessárias conforme Planilha de gastos apresentada. Sendo vedada a utilização para construção.